



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

“Altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o **DIA DO TURISMO AMIGO DO IDOSO**, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, renumerando-se os demais com a seguinte redação:

“(…) 15 de Setembro – Dia do Turismo Amigo do Idoso.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Dia do Turismo Amigo do Idoso

A proposição em tela tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Turismo Amigo do Idoso a ser celebrado em 15 de setembro.

O crescimento da população idosa no Brasil representa uma transformação social que impacta diretamente não só o setor do turismo, como todo segmento de nossa economia, exigindo novas práticas de acolhimento, acessibilidade, segurança, informação. Inclusão, cuidados, prevenção, confiança e responsabilidade. Atualmente, o Brasil possui mais de 35 milhões de pessoas com 60 anos ou mais, representando aproximadamente 16,6% da população nacional, demonstrando o acelerado processo de envelhecimento da sociedade brasileira e a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade, acolhimento e valorização da pessoa idosa. " O Turismo da Longevidade surge como um importante movimento de valorização do Viajante idoso, promovendo experiências mais humanas, responsáveis e preparadas para atender às necessidades do público 50 anos mais.

A data tem como finalidade: I – promover a conscientização sobre a importância do Turismo da Longevidade; II – incentivar práticas de turismo acessível, seguro, inclusivo, responsável, preventivo, informativo e cuidadoso para o Consumidor de Viagens da população idosa; III – estimular ações educativas, preventivas e de qualificação, treinamentos, capacitações, voltadas aos profissionais do setor turístico; IV – fortalecer políticas públicas de inclusão e valorização do Viajante Idoso no turismo. V – Conscientizar e orientar o consumidor de viagens idoso sobre seus direitos, segurança, bem-estar e acesso a experiências turísticas mais acolhedoras e informativas, protegendo e valorizando esse Viajante.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

Seu principal propósito é incentivar o aprimoramento do atendimento ao consumidor maduro, por meio da capacitação e conscientização de toda a cadeia da indústria do turismo — incluindo agentes de viagens, fornecedores, meios de hospedagem, transportes, atrativos e serviços — garantindo que essa transformação alcance, de forma efetiva, o consumidor final verdadeiro centro das políticas de acolhimento e inclusão defendidas por esta iniciativa.

A criação do “Dia Municipal do Turismo Amigo do Idoso” tem como propósito ampliar a conscientização da sociedade, incentivar a qualificação dos profissionais do turismo e fortalecer políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo, à inclusão e ao respeito à pessoa idosa.

Além do impacto social, a iniciativa também reconhece a importância econômica do público maduro para o desenvolvimento do turismo local, estimulando empresas e profissionais a adotarem práticas mais acessíveis e acolhedoras.

Atender adequadamente os diversos perfis do público 50Amais representa um importante desafio para os profissionais e fornecedores da indústria do turismo, uma vez que exige maior atenção, sensibilidade, preparo e cuidado em relação aos diferentes perfis, condições físicas, necessidades de acessibilidade, bem-estar, segurança e saúde do viajante idoso.

Nesse contexto, torna-se fundamental incentivar a qualificação contínua do setor turístico, promovendo experiências mais acolhedoras, preventivas, inclusivas e humanizadas para o consumidor maduro.

Sendo assim, entendemos a complexidade do atendimento ao público 50Amais; a necessidade de capacitação do setor; a importância da prevenção e do cuidado; e o motivo pelo qual o “Turismo Amigo do Idoso” precisa existir como política de conscientização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

A presente iniciativa também busca incentivar a criação e disseminação de protocolos, manuais orientativos e boas práticas voltadas ao atendimento do viajante idoso, promovendo maior segurança, acessibilidade, prevenção, conforto e acolhimento em toda a cadeia da indústria do turismo.

Entre as medidas que poderão ser estimuladas estão adaptações de acessibilidade, cuidados preventivos, melhoria na comunicação visual, atenção às condições de mobilidade, orientações relacionadas à saúde e segurança do viajante, além do incentivo à adoção de práticas mais responsáveis e humanizadas na elaboração de produtos e serviços turísticos destinados ao público 50Amais.

IMPACTO ECONÔMICO - O público 50Amais representa uma das parcelas da população que mais cresce no Brasil e possui participação cada vez mais relevante no consumo turístico, movimentando hotéis, transportes, restaurantes, passeios, cultura, lazer e serviços. Investir em um turismo mais preparado para atender esse público significa também fomentar a economia local, gerar oportunidades e estimular um turismo mais sustentável e responsável.

O turismo também exerce importante papel no envelhecimento ativo, promovendo socialização, autoestima, autonomia, bem-estar emocional, inclusão social e qualidade de vida para a população idosa.

A criação do “Dia Municipal do Turismo Amigo do Idoso” também fortalece o Município como referência em inclusão, acessibilidade, acolhimento e valorização da pessoa idosa no setor turístico.

A iniciativa também contribui para ampliar a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito, da escuta, da inclusão e da valorização da pessoa idosa, combatendo a invisibilidade e promovendo uma cultura de maior acolhimento e dignidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA EDIR SALES

O projeto incentiva uma cultura de turismo mais preventivo, consciente e seguro, estimulando práticas que reduzam riscos e promovam maior proteção, confiança e tranquilidade ao viajante idoso e seus familiares. Não se trata apenas de “um dia comemorativo” e sim ganha força como: movimento social; pauta econômica; política de inclusão; diretriz de turismo responsável; e referência de turismo humanizado.

A proposta de lei é uma ação efetiva, de muito sucesso, exemplar, inspiradora e de muita importância das ações sociais do Instituto Brasileiro de turismo 50Amais juntamente com o Movimento Parceiros do Turismo 50Amais, voltados ao fortalecimento do Turismo da Longevidade e à promoção de práticas mais inclusivas e responsáveis para o Viajante 50Amais.

A proposta de lei é uma ação efetiva de muito sucesso, exemplar, inspiradora e de muita importância para com ações sociais, promovidas por sua Presidente Nacional Maria Regina Montalvão Simões e Presidente Executiva Vera Tabach no IBTUR 50Amais - Instituto Brasileiro de Turismo 50amais juntamente com o Movimento Parceiros do Turismo 50Amais, ambos voltados para o fortalecimento do Turismo da Longevidade e a promoção de práticas e ações mais inclusivas e responsáveis para o Consumidor de Viagens 50Amais.

Pelo exposto, e com muita satisfação apresento a iniciativa aos nobres parlamentares com objetivo de ser aprovada, por ser medida revestida de total interesse público, o Dia do Turismo Amigo do Idoso.